

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

**INDICANDO-LHE:** 

Que sejam viabilizadas condições para se levar água encanada até a parte alta do CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, bem como ENERGIA ELÉTRICA.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma necessidade, visto que os usuários não conseguem acesso a água e nem a luz.

Muitas são as reclamações nesse sentido para aqueles que precisam enterrar seus entes na região mais alta e em momentos onde a luz já se foi.

Não há água encanada e nem energia elétrica. Torna-se difícil efetuar as obras necessárias e até o sepultamento.

Nesse sentido, visando um pouco de conforto num momento tão difícil é que assim requer.

É como INDICA.

Muqui/ES, 02 de março de 2021.

Aprovado(a) por Rejeitado(a) por

Sala das Sessões, O3 III

JOSÉ MARTINS FILHO (ZINHO) VEREADOR